



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
32ª Sessão Ordinária - 10/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

0035755
07/11/2025 10:02
IND 011/2025
PROJ. - CM 5536/2025

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação e fortalecimento das políticas municipais de saúde mental e prevenção ao suicídio no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **a ampliação e fortalecimento das políticas municipais de saúde mental e prevenção ao suicídio no município de Indaiatuba**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde/Educação/Assistência Social/Cultura/Esporte

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem reforçar a necessidade de ampliar, fortalecer e consolidar as ações de saúde mental e prevenção ao suicídio no município de Indaiatuba, transformando as iniciativas já existentes em políticas públicas permanentes, integradas e de amplo alcance social.

Indaiatuba vem demonstrando sensibilidade e comprometimento com a pauta da saúde mental, por meio de ações relevantes da Secretaria Municipal de Saúde, como o Programa Dignamente e a Terapia Comunitária Integrativa. Ambas as iniciativas têm desempenhado papel importante na promoção do autocuidado, no acolhimento da população e na criação de espaços de escuta qualificada e apoio emocional dentro das Unidades Básicas de Saúde. O Programa Dignamente promove encontros periódicos em diferentes unidades de saúde, abordando temas como ansiedade, depressão, estresse e bem-estar emocional, além de estimular a prática do autocuidado e o fortalecimento dos vínculos comunitários. A Terapia Comunitária Integrativa, por sua vez, oferece espaços de acolhimento em grupo, com foco na valorização da história de vida, na restauração da autoestima e na ampliação da percepção de soluções para os problemas cotidianos. Somam-se a essas ações as capacitações de profissionais da rede municipal em protocolos de urgência e emergência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

psiquiátrica, com ênfase no manejo da agitação psicomotora, na avaliação de risco de suicídio e no acolhimento em episódios psicóticos, o que representa um avanço concreto na qualificação do atendimento em saúde mental.

Entretanto, apesar de todos os esforços empreendidos pela gestão municipal, Indaiatuba ainda apresenta índices preocupantes de suicídios e tentativas, situação que impõe a necessidade de uma resposta pública mais estruturada, transversal e contínua. A complexidade da questão exige não apenas ações pontuais, mas políticas consolidadas e sustentáveis, com base em evidências científicas e integração entre os diversos setores da administração pública. Pesquisas conduzidas pelo Centro de Pesquisa e Inovação em Saúde Mental (CISM), em parceria com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Translacional em Medicina (INPD), por meio do projeto SAVE Study, reforçam que Indaiatuba tem sido campo de estudo e experimentação de estratégias inovadoras de prevenção ao suicídio. Os resultados preliminares demonstram que intervenções multidisciplinares, combinando abordagens farmacológicas, psicossociais e comunitárias, são fundamentais para reduzir o risco de comportamento suicida, especialmente em indivíduos atendidos nas emergências e unidades básicas de saúde.

Esse cenário coloca Indaiatuba em posição de destaque e responsabilidade: o município já possui programas exitosos, equipes capacitadas e centros de pesquisa atuando em cooperação, e o passo necessário agora é transformar essas ações em uma política pública municipal robusta, permanente e integrada. É fundamental ampliar territorialmente o alcance dos programas Dignamente e Terapia Comunitária Integrativa, garantindo sua presença em todas as UBSs e em áreas rurais, com cronograma permanente e equipe multidisciplinar dedicada, instituir um Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida articulando as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, criar um sistema municipal de vigilância e monitoramento de tentativas de suicídio e autolesões com coleta, notificação e análise contínua dos dados, ampliar a capacitação dos profissionais da rede municipal tanto da atenção primária quanto da urgência e emergência, abordando protocolos de risco, escuta ativa, manejo de crise e estratégias de pós-venção, estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para incorporar evidências científicas às práticas do SUS municipal, destinar recursos específicos no orçamento público para custeio e expansão das políticas de saúde mental, promover campanhas permanentes de valorização da vida, de combate ao estigma e de conscientização sobre saúde mental em escolas, comunidades, redes sociais e espaços públicos, e fortalecer a rede de apoio intersetorial, promovendo integração entre saúde, educação, assistência social, cultura e esporte, reconhecendo que a prevenção ao suicídio é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

responsabilidade compartilhada que depende da coesão comunitária e da corresponsabilidade social.

A prevenção ao suicídio é uma pauta que exige compromisso político, sensibilidade social e continuidade administrativa. Indaiatuba já iniciou um caminho exemplar, mas é hora de ampliar a ambição, estruturar a política e garantir que cada cidadão tenha acesso a cuidado, acolhimento e esperança. Dessa forma, esta Indicação Legislativa não é apenas uma sugestão administrativa, mas um chamado à responsabilidade pública, para que o município consolide uma política de saúde mental forte, duradoura e baseada em evidências, capaz de preservar vidas e fortalecer a dignidade humana.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2025.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora